

Mais Informações:

📷 harasfabuloso

📷 oficialharasrr

www.rpnleiloes.com.br



LASFPROMAGANDA



02 de DEZEMBRO | SÁBADO | **19:00h**
a cor da marcha



Transmissão: **YouTube/rpnleilões**

leilão
MANGALARGA
Haras Fabuloso & RR Mangalarga

As histórias dos Haras Fabuloso e Haras RR se confundem e se misturam, ambos em cidades bem pequenas, Divinolândia e Areado, mas com sonhos enormes. A paixão pelos cavalos, pela marcha e as pelagens. A paixão por montar seus animais e principalmente a paixão pelo o que os cavalos proporcionam; os momentos únicos e principalmente as amizades. Amizade essa que une os dois haras e que possibilitou a realização desse leilão, onde disponibilizaremos o que temos de melhor, o que sempre quisemos ter e nada menos do que nossos amigos merecem. Com todo carinho, para vocês apresentamos a realização do nosso sonho; **A COR DA MARCHA**

Youssef, Conrado & Ritton





Nossa Equipe:

leiloeira:



assessoria:



marketing | Fotos & Filmagens:



realização:





**conheçam agora os
nossos lotes:**



LOTE
01

COBERTURAS:
Imperial Donat

Safari da Janga x Escultura Donat



continua na próxima página

COBERTURAS: Imperial Donat



O astro da noite, Imperial Donat acaba de completar 7 anos e vem se consolidando cada vez mais como o grande reprodutor da pelagem pampa, quebrando todos os recordes. As 93 comunicações de coberturas na última estação fizeram do Imperial o líder absoluto na raça mangalarga e a procura não é para menos, afinal nas últimas duas nacionais, Imperial venceu com sua progênie de marcha entre a pelagem pampa, além de nos dois anos ter seus filhos dominando as premiações de marcha. O Haras Fabuloso vai disponibilizar no leilão a grande oportunidade de quem queira ter em seu plantel o sangue desse grande raçador.



LOTE
02

33,3%

Escócia do Fabuloso

Imperial Donat x Gardênia FAT



Nasc.: 27/12/2020
Pampa de Amarelo

continua na próxima página

Escócia do Fabuloso



O sonho de qualquer criador!!! Com rara e linda pelagem pampa de amarelo, Escócia concilia marcha de excelência com ótima morfologia, em sua destacada carreira de pista como potra se consagrou entre outros títulos Grande Campeã Brasileira de Marcha Potra Pelagem Pampa, Segunda Reservada Grande Campeã Nacional de Marcha Potra Pelagem Pampa 2022 e Reservada Grande Campeã Nacional de Marcha Potra Pelagem Pampa 2023. O Haras Fabuloso e o Haras FAT colocam no leilão 33,33% das cotas da Escócia que dará direito ao comprador de fazer o ano hípico de 2024 com a égua, ano de estreia montada.



LOTE
03

50%

Granola da Tarlim

Popó Juja x Tramela do Mont Serrat



Nasc.: 18/10/2020
Baia

continua na próxima página

Granola da Tarlim

clique para assistir:



Quando a tão almejada pelagem baia se soma a excelência de marcha e morfologia de alto padrão, essa é a Granola da Tarlim, filha da lenda viva Popó Juja na ótima Tramela do Mont Serrat. Com 28 títulos acumulados em sua carreira de pista como potra, com destaque para o Segundo Reservado Grande Campeã Potra de Pelagens em 2021, Granola está pronta para iniciar sua carreira montada onde com certeza terá muito sucesso, assim como na reprodução.

LOTE
04

50%
Grécia do Fabuloso
Imperial Donat x Atena do Fabuloso

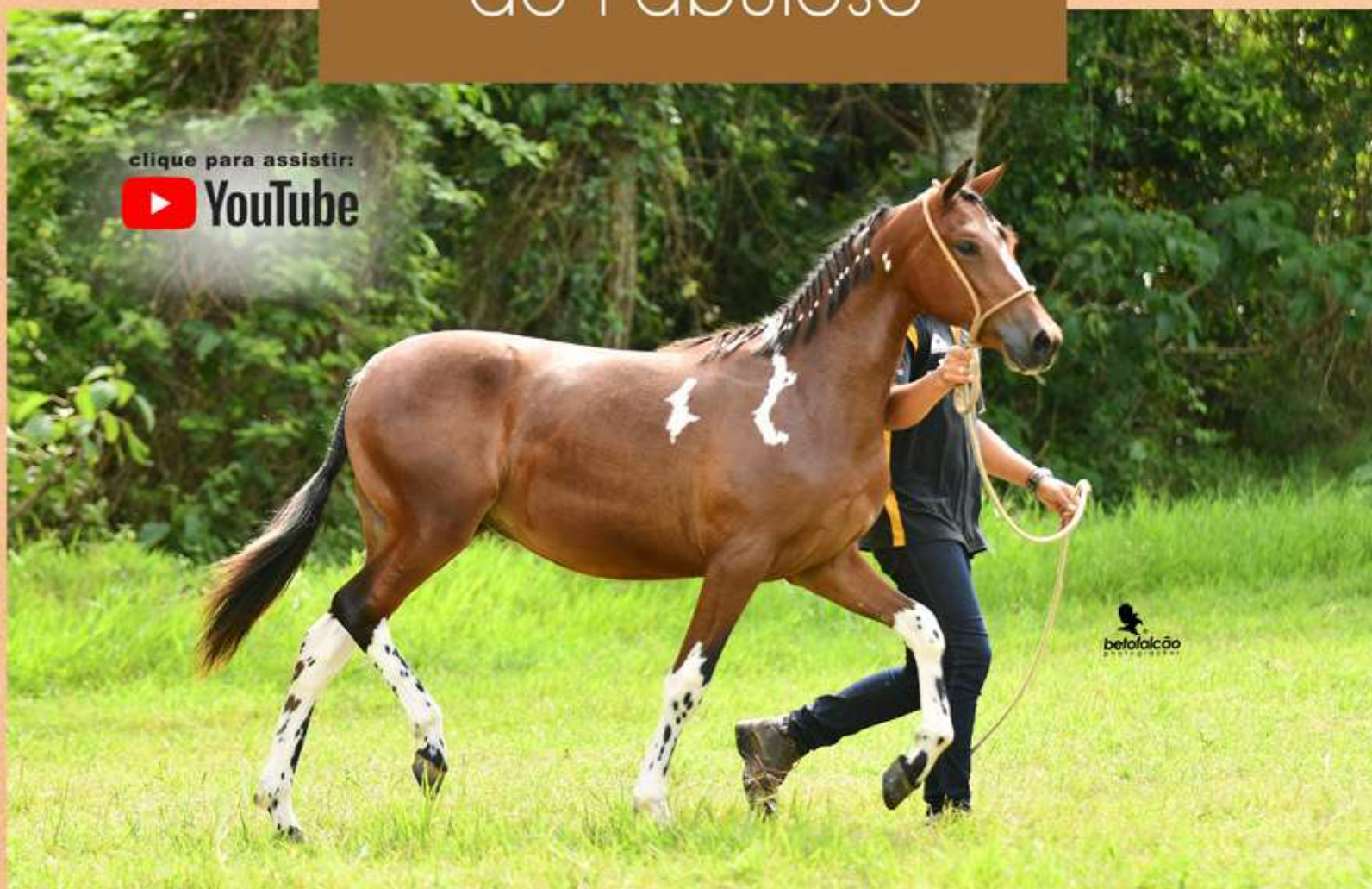


Nasc.: 20/11/2022
Pampa de Castanho

continua na próxima página

Grécia do Fabuloso

clique para assistir:



Quem procura uma potra para disputar as principais exposições em 2024 e em breve ter uma matriz diferenciada, Grécia é a escolha certa. Muita marcha, expressão racial e morfologia em mais uma filha do Imperial Donat que por sua vez trás em sua linha baixa os pilares da raça Vermute ACF, Represa RB, Hércules da Janga e Vivenda Saint Clair J.O. Será disponibilizado 50% das cotas da Grécia, onde o comprador se tornara sócio do Haras Fabuloso e terá direto de pista nos anos hípicas de 2024 e 25.



LOTE
05

50%

Favorita do Fabuloso

Imperial Donat x Lana NDM



betofalcão
photographer

Nasc.: 18/03/2022
Pampa de Castanho

continua na próxima página

Favorita do Fabuloso



Sim, ele fez outra vez...Favorita é mais uma das incríveis filhas do Imperial, com uma estreia histórica em pista na Nacional 2023 onde se consagrou campeã nacional potra pampa mirim de marcha e Segunda Reservada Grande Campeã Potra Pampa de Marcha. Os títulos já comprovam a marcha, que somada a beleza fazem da Favorita um dos destaques do leilão, 50% das cotas estarão disponíveis com direito de pista do ano de 2024 para o comprador.



LOTE
06

100%

Herança Romano

Imperial Donat x Amarula do Fabuloso



betolalção

Nasc.: 03/01/23
Pampa de Alazão

continua na próxima página

Herança Romano



Todo desprendimento para disponibilizar 100% dessa linda potra com carga genética para somar em qualquer criatório, afinal na linha alta através do Imperial ela vai a Galileo RM, Montebianco do PEC e Xingu JB os grandes pilares da pelagem pampa, na linha baixa através da Amarula trás em seu sangue Vermute ACF, Represa RB e Hércules da Janga ou seja, uma verdadeira herança!!!



LOTE
07

50%

Lady Donat

Imperial Donat x Bianca do Jota



Nasc.: 02/01/2020
Pampa de Alazão

continua na próxima página

Lady Donat



A primogênita, isso mesmo, Lady Donat é a filha mais velha do Imperial Donat e a comprovação que a fruta não cai longe do pé, Grande Campeã Nacional Potranca Pampa de Marcha 2022 e Reservada Campeã Brasileira Égua Pampa Mirim em sua estreia montada, Lady é o que chamamos de animal completo, linda, com marcha ímpar, dócil e extremamente fértil. Para quem procura uma égua para pista, sela e reprodução, 50% das suas cotas serão disponibilizadas com direito de pista em 2024 para o comprador.

LOTE
08

50%
Grace do Fabuloso
Imperial Donat x Duquesa do AEJ

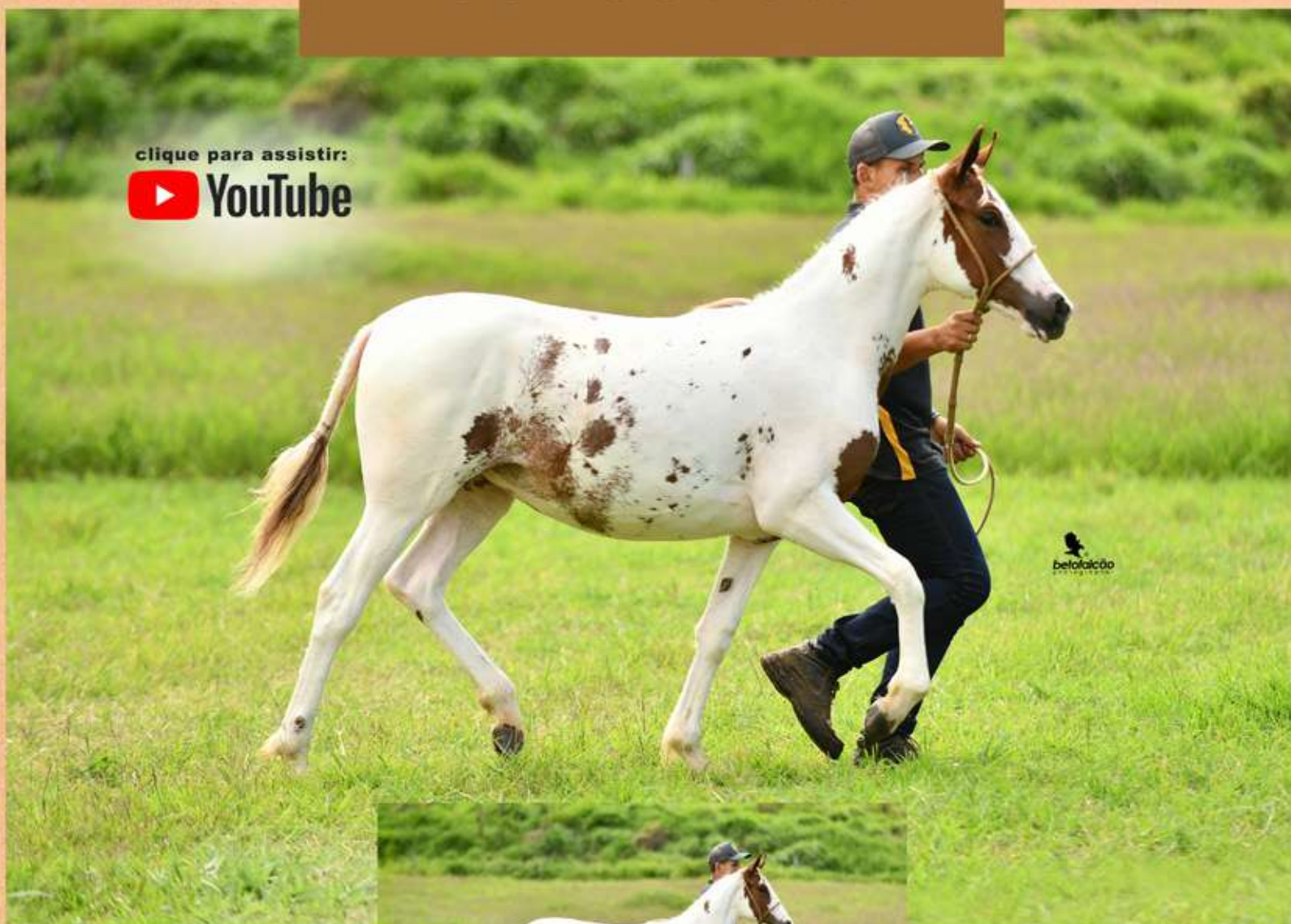


Nasc.: 20/04/2023
Pampa de Alazão

continua na próxima página

Grace do Fabuloso

clique para assistir:



A Baby do leilão é um lote mais que especial, com apenas 7 meses, Grace do Fabuloso é uma potra dos sonhos, filha do Imperial na esplêndida Duquesa do AEJ. Como se não bastasse a linda e exótica pelagem, a marcha e a ótima morfologia, Grace ainda por cima é Homozigota assim como seu pai, isso mesmo, 100% dos seus filhos serão pampas, para tornar esse lote ainda mais especial, o Haras Fabuloso vai disponibilizar 50% de suas cotas e dar a opção ao comprador de ter a Grace em seu time de pista nos anos de 2024 e 25.



LOTE
09

100%
Galante Romano
Imperial Donat x Quixadá R.M.



betafalcão
ESTABELECIMENTO

Nasc.: 21/12/2021
Pampa de Alazão

continua na próxima página

Galante Romano

clique para assistir:



Um pampa de rara beleza, esse é o Galante Romano, um filho do Imperial na Quixadá R.M.. Galante é um daqueles animais que parece que foram feitos a mão, morfologia, racial e marcha de sobra. Um potro para quem procura uma animal para provas, cavalgadas e reprodução.

LOTE
10

50%

Fortuna do Fabuloso

Imperial Donat x Rebeca do Zoo



Nasc.: 26/01/2022
Pampa de Tordilho

continua na próxima página

Fortuna do Fabuloso

clique para assistir:



Um ano em pista, 20 premiações acumuladas, com destaque para o Reservado Campeonato Nacional de Marcha Potra Pampa Menor, o mais disputado da última Exposição Nacional, essa é a Fortuna do Fabuloso, mais uma potra com marcha de excelência filha do Imperial, dessa vez com a matriarca Rebeca do Zoo, que lhe destinou a linda pelagem pampa de tordilho. Fortuna terá 50% das suas cotas disponíveis e o comprador fica com o direito de pista no ano de 2024.



LOTE
11

50%
Mito Donat
Imperial Donat x Janaina Donat

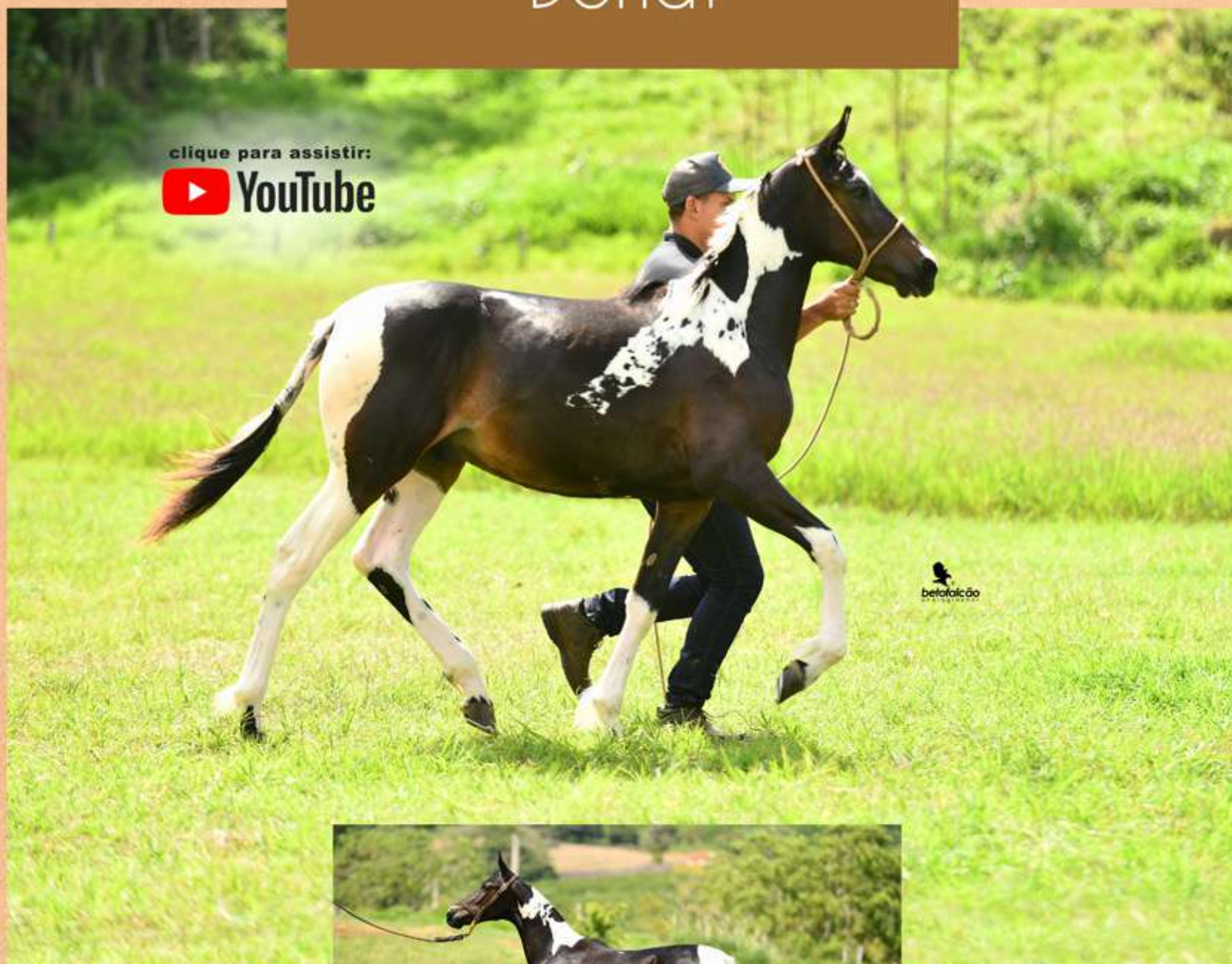
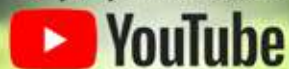


Nasc.: 20/01/2023
Pampa de Preto

continua na próxima página

Mito Donat

clique para assistir:



Um leilão como esse não poderia deixar de ter um pampa de preto HOMOZIGOTO, isso mesmo, Mito Donat é o primeiro filho do Imperial que soma uma das pelagens mais valorizada da raça com o gen tobiano homozigoto, ainda mais quando esse plus vem somado a marcha e morfologia, o que já fazem o Mito despontar como futuro reprodutor, além de enorme potencial de pista. Mais um lote sendo disponibilizado em 50% e com a opção do comprador ter direito de pista nos anos de 2024 e 25.



LOTE
12

50%

Grace Kely Donat

Galileo R.M. x Imagem R.M.



Nasc.: 14/04/2015
Pampa de Castanho

continua na próxima página

Grace Kely Donat



clique para assistir:



Se o assunto é marcha, essa é professora!!! Reservada Grande Campeã Nacional Égua Pampa de Marcha em 2018, irmã própria da Grande Campeã e atual melhor matriz pampa da raça Escultura Donat. Grace é aquela égua que quando se monta ninguém quer descer e está pronta para dar sequência a sua carreira de matriz, além de brilhar nos Poeirões.



**conheçam agora nossos
LOTES REPRODUTIVOS**





**LOTE
13**

100% Embrião Escócia do Fabuloso com Vermute ACF



Escócia do Fabuloso



Vermute ACF

Sim, você não está lendo errado, embrião já em fase final de gestação do maior reprodutor da raça mangalarga da última década com a exclusiva Escócia do Fabuloso. 100% desse produto a nascer que é o sonho dos mais exigentes criadores.

UM SONHO REAL

OPORTUNIDADE ÚNICA

50% Embrião

Imperial Donat com Bela Negra Dara ou Baleira MFL (Embrião com direito de escolha no nascimento)



Imperial Donat



Bela Negra Dara



Baleira MFL



Faveiro d Fabuloso

Dois embriões incríveis com grandes possibilidades de pampa de preto ou pampa de amarelo, onde o comprador terá a opção de esperar os nascimentos para escolher qual vai ficar sócio e ainda colocar seu sufixo. Os dois embriões estão em fase final de gestação.

Imperial e Bela Negra Dara, a chance de ter um irmão próprio fenômeno Faveiro do Fabuloso, Grande Campeão Potro Pampa de Marcha em seu ano de estreia em pistas.

Imperial Donat e Baleira MFL, de um lado o maior produtor de pelagens da atualidade, de outro a máquina de marcha, filha de Popó Juja, linda alazã amarela Baleira MFL.

OPORTUNIDADE ÚNICA

100% Embrião Emboscada CASS com Imperial Donat



Emboscada CASS

Imperial Donat



É pampa top com pampa top! Imperial dispensa comentários e a Emboscada Cass é simplesmente uma das mais lindas éguas pampas da raça, inclusive foi Grande Campeã Nacional Potra Pampa. Cruzamento esse com 50% de chances de produzir um animal homozigoto e com a garantia de fêmea.

Embrião com garantia de fêmea

OPORTUNIDADE ÚNICA



**LOTE
16**

100% Embrião Bailarina Dara com Quartzo da Santa Cecília



Bailarina Dara



Quartzo da Santa Cecília

Um cruzamento que promete muito, a verdadeira soma de qualidades, a atual Grande Campeã égua pampa de Marcha e Reservada Grande Campeã égua pampa Bailarina Dara com o Grande Campeão Potro 2022 e atual Grande Campeão Cavalo, Quartzo da Santa Cecília.

Grande com Grande

OPORTUNIDADE ÚNICA

Regulamento 1º Leilão Fabuloso | RR Mangalarga - A Cor da Marcha

CAPÍTULO 1- DISPOSIÇÕES GERAIS

1. As vendas realizadas no 1º Leilão Fabuloso | RR Mangalarga - A Cor da Marcha (doravante referido simplesmente como "Leilão") são irrevogáveis e irretroatáveis, não podendo o COMPRADOR recusar o animal ou solicitar redução de preço após a batida do martelo. Todos os participantes do Leilão devem ler o presente Regulamento e esclarecer eventuais dúvidas antes do início do Leilão. Os compradores estão e estarão obrigados a acatar os termos e condições deste Regulamento, não lhes sendo permitido, em qualquer hipótese, alegar desconhecimento do presente Regulamento. Como de praxe, o COMPRADOR, através de lances, estabelece livremente o preço de compra e nenhum eventual índice deflacionário poderá implicar na alteração do valor de compra apurado na batida do martelo.

2. O valor de cada lance, multiplicado por 52 (cinquenta e dois), será o valor total do negócio. Assim, por exemplo, um lance de R\$1.000,00 para compra de um determinado lote representa uma oferta de R\$ 52.000,00 para compra desse lote.

3. Imediatamente após a batida do martelo, o COMPRADOR emitirá NOTA PROMISSÓRIA sem data de vencimento, no valor total do negócio e assinará o Contrato Particular de Compra e Venda com Reserva de Domínio. O COMPRADOR deverá também preencher a ficha cadastral que lhe será entregue após a batida do martelo, fornecendo todos os dados solicitados pela empresa organizadora e promotora do Leilão (doravante simplesmente "Promotora do Leilão").

4. Assiste ao leiloeiro o direito de recusar lances de pessoas que, a seu exclusivo critério, não estejam em condições de entabular negócios ou que por qualquer motivo não considere idôneas. A VENDEDORA reserva-se o direito de solicitar avalista ao COMPRADOR, cabendo a ela VENDEDORA, com exclusividade, a aprovação do nome do avalista.

5. Nas vendas a prazo, o COMPRADOR dará à VENDEDORA, em penhor, os animais adquiridos no Leilão, até a quitação total do preço de compra ou de sua dívida, o que for maior, ficando, porém, o COMPRADOR de posse dos animais apenas na qualidade de fiel depositário, não podendo aliená-los nem os onerar sem o exposto consentimento por escrito da VENDEDORA. O COMPRADOR compromete-se a manter os animais adquiridos protegidos, bem tratados e cuidados e em conformidade com as melhores práticas e medidas sanitárias. Caso venha ocorrer a morte dos animais, na posse do COMPRADOR, tal fato o não desobrigará do pagamento do saldo do preço, não restando à VENDEDORA qualquer responsabilidade. As crias/produzidos que nascerem dos animais comercializados são considerados frutos ou rendimentos provenientes dos animais adquiridos, de acordo com o art. 95 do Código Civil. Em caso de inadimplência, os frutos e rendimentos também serão restituídos à VENDEDORA, pois também estão sujeitos à reserva de domínio estipulada neste Regulamento.

6. O COMPRADOR pagará à empresa Promotora do Leilão uma comissão de compra equivalente a 8,5 (oito vírgula cinco por cento) do valor total de compra apurado na batida do martelo. Na hipótese de não concretização do negócio após a batida do martelo, o COMPRADOR ainda assim estará responsável pelo pagamento da comissão de compra, a menos que o cancelamento do negócio tenha ocorrido por culpa exclusiva da VENDEDORA, hipótese em que caberá à VENDEDORA arcar com o pagamento da comissão de compra. Nos casos de pagamento com qualquer desconto concedido pela VENDEDORA (vide Capítulo III abaixo), o valor da comissão de compra, Será calculado sobre o valor total de compra, sem o desconto.

7. O lance do COMPRADOR obriga-o a concretizar o negócio de compra do lote, nos termos do artigo 427 do Código Civil. Ao efetuar um lance através de qualquer plataforma digital ou por telefone da mesa operadora, o cliente estará assumindo o compromisso irrevogável e irretroatável de comprar o lote ofertado.

8. O acerto de contas será feito no escritório da empresa Promotora do Leilão, montado no recinto do Leilão, na data do Leilão ou até às 11:00 horas do dia seguinte. Para os compradores que não estiverem presentes no recinto na hora da arrematação, serão enviados, via e-mail, o contrato de compra e venda com reserva de domínio e a Nota Promissória, para assinatura digital do COMPRADOR, além das informações bancárias para pagamento da primeira parcela e da comissão de compra devida à empresa Promotora do Leilão.

9. Os animais adquiridos só serão liberados para retirada na propriedade da VENDEDORA após (I) o recebimento do contrato de compra e venda devidamente assinado digitalmente pelo COMPRADOR e (II) após comprovação de quitação da parcela de entrada e da comissão de compra.

9.1. A retirada dos animais deverá ser feita em no máximo 05 (cinco) dias corridos após o Leilão. Impreterivelmente, sob pena do pagamento de custo de estadia a campo, no valor diário de R\$150,00 (cento e cinquenta reais). Fica facultado à VENDEDORA reter o animal caso a dívida com diárias não seja quitada. A responsabilidade por quaisquer custos, acidentes, inclusive morte, cuidados veterinários e medicamentos após a batida do martelo será exclusiva do COMPRADOR. Acidentes ou até mesmo a morte dos animais após a batida do martelo, ainda que decorrentes de caso fortuito ou força maior, não eximirão o COMPRADOR do pagamento do valor total de COMPRA e da comissão de compra, não restando à VENDEDORA qualquer responsabilidade.

10. O COMPRADOR deverá inspecionar o animal adquirido antes de retirá-lo, inclusive com assessoria técnica e veterinária, haja vista que, após a retirada, não serão aceitas quaisquer reclamações acerca e/ou sanidade dos animais.

11. O atraso no pagamento de qualquer das parcelas devidas à VENDEDORA implicará no vencimento antecipado de todo saldo devedor, ficando assegurado à VENDEDORA o direito de, a seu exclusivo critério: (I) promover a cobrança executiva da totalidade da dívida, acrescida de Juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, multa de 10% (dez por cento) sobre o total da dívida e correção monetária calculada pelo IGP-M, além de 20% (vinte por cento) sobre o montante do débito para cobrir custos com honorários e despesas com advogados; ou (II) optar pela reintegração na posse do animal, rescindindo-se, em consequência, o contrato de compra e venda e perdendo o COMPRADOR em favor da VENDEDORA todos os valores já pagos, sem prejuízo de responder também o COMPRADOR por eventuais prejuízos, perdas e danos e lucros cessantes. A reintegração na posse do animal em caso de inadimplemento não dependerá de qualquer demonstração de "perigo de dano em caso de demora" ou de "risco ao resultado útil do processo", podendo a mora do COMPRADOR ser comprovada por qualquer meio, inclusive mediante o protesto da Nota Promissória e do contrato de compra e venda com reserva de domínio.

11.1. O domínio do animal negociado no Leilão somente será adquirido pelo COMPRADOR após a quitação do valor total do preço de compra, quando então a VENDEDORA deverá entregar ao COMPRADOR os documentos necessários à transferência do animal perante a ABCCRM, bem como devolver a NOTA PROMISSÓRIA emitida pelo COMPRADOR em garantia do negócio.

12. O ICMS para equinos acima de 03 (três) anos será calculado de acordo com a legislação do Estado de São Paulo.

13. Todas as informações constantes do catálogo são de responsabilidade da VENDEDORA, não sendo responsabilidade do leiloeiro e nem da empresa Promotora do Leilão.

13.1. A RPN LEILÕES LTDA, na qualidade de empresa Promotora do Leilão, atua apenas como intermediária das transações, envidando todos os esforços para a regularidade dos negócios, mas não responde solidária nem subsidiariamente pela vendas realizadas no Leilão e nem pelas obrigações assumidas pelas partes.

13.2. A palavra do leiloeiro no decorrer do Leilão altera e prevalece sobre as condições e descrições contidas no catálogo e no Regulamento.

CAPÍTULO II – DAS PARCERIAS E CONDOMÍNIOS (VENDAS DE 50%)

14. Nos casos de venda de 50% (cinquenta por cento) de animais, ficará automaticamente constituído condomínio entre COMPRADOR e VENDEDORA, aplicando-se as condições específicas constantes da descrição de cada lote no catálogo e apregoadas pelo leiloeiro durante o Leilão. Nas vendas de 50% , o animal ficará alojado um ano com cada condômino, de forma alternada, sendo direito do comprador optar por ficar com o animal no primeiro ano que se inicia no dia seguinte à data do leilão.

14.1. Nem comprador nem vendedor poderão alienar, ceder, dar em garantia ou por qualquer outra forma transferir a sua participação no animal em parceria a terceiros sem antes oferecê-la à outra parte, a qual terá preferência na aquisição da metade da parte ofertante, nas mesmas condições negociadas com o terceiro interessado. Disso e para a correta preservação desse direito de preferência, nem comprador nem a vendedora poderão vender, sem o consentimento da outra parte, sua participação no animal em parceria em leilões ou qualquer outra modalidade de pregão.

15. As decisões sobre o animal em geral, sua campanha em exposições e sobre o valor de eventual venda de barrigas e/ou embriões serão tomadas em conjunto pelos condôminos, COMPRADOR e VENDEDORA, sempre dentro do espírito de parceria que deve nortear a propriedade em condomínio e, também, com o que for melhor para o animal, sua preservação e sua valorização.

16. Todos os custos com a manutenção do animal, tais como despesas com alimentação, medicamentos, veterinários e treinamento serão arcadas exclusivamente pela parte com a qual o animal estiver alojado no momento, com exceção das despesas de reprodução, que serão suportadas na forma descrita no item 17 abaixo. Da mesma forma, os custos para participação do animal em exposições, copas e outros eventos do gênero serão sempre arcados pela parte com a qual o animal estiver alojado no momento do evento. Os prêmios e pontos conquistados pelo animal também parte com a qual estiver no animal no momento.

17. Cada Parte terá direitos iguais na vida reprodutiva do animal, sendo que, assim, cada uma delas terá direito a um embrião de forma intercalada. Os custos para formação dos embriões (cobertura, sêmen, transporte de sêmen, veterinário, receptoras, medicamentos etc) serão todos arcados pela parte a quem for pertencer o embrião.

18. Os animais e/ou embriões arrematados em forma de parceira (isto é, compra de 50%), poderão, se o COMPRADOR assim desejar, permanecer na propriedade da VENDEDORA, se com isso a VENDEDORA também expressamente concordar por escrito, ficando desde já estipulada uma taxa mensal de estadia de R\$2.000,00 (dois mil reais), a qual será corrigida anualmente pela variação do IGP-M na menor periodicidade permitida em lei. Despesas com exames diagnósticos, laboratoriais, cirurgias, honorários de veterinários, medicamentos, material de qualquer natureza, dentre outras serão pagas pelo COMPRADOR em adição ao valor acima, na respectiva proporção de sua participação no condomínio.

CAPÍTULO IV: DAS OPÇÕES DE PAGAMENTO

19. O COMPRADOR poderá optar por uma das formas de pagamento abaixo.

19.1. PAGAMENTO EM PARCELAS MENSAIS: parcela inicial, devida no ato da aquisição, correspondente ao valor do lance multiplicado por 2 (dois), mais 25 (vinte e cinco) parcelas iguais, mensais e sucessivas correspondentes ao valor do lance multiplicado por 02 (dois).

19.2. PAGAMENTO À VISTA: sobre o preço total da compra haverá um desconto de 8% (oito por cento) e o valor então apurado será pago no ato da aquisição.

São João da Boa Vista - 02 de Dezembro de 2023





leilão
MANGALARGA
Haras Fabuloso & RR Mangalarga

a cor da marcha

contatos:

(19) 98111.7603
Youssef Haddad

(35) 99921.4794
Rilton Romano

(19) 99956.6829
Silas Freire

(19) 98255.5522
Conrado Cervelin

(11) 99156.3660
Rodrigo paradedda

www.rpnleiloes.com.br

